



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 57, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de instalar câmeras de monitoramento no prédio destinado as atividades de hidroginástica.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se justifica porque a instalação de câmeras de vigilância, além de proporcionar a averiguação de fatos e ocorrências no ambiente monitorado, contribuem para prevenir furtos, roubos e demais delitos, reforçando à segurança pública local.

Câmara Municipal de Magda, em 26/05/2025.


NATAN PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador